



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

08 SET 2015

27/08/2015 - 09:19:14

OFÍCIO n°

Protocolo-Câmara Municipal de Caxias do Sul
OF-CIRC-47/2015
27/08/2015 16:20

Caxias do Sul, 27 de agosto de 2015.

Excelentíssimos Senhores:

Junte-se ao processado do

n° 6 ^{PEC} de 2011.

Em 01/12/15

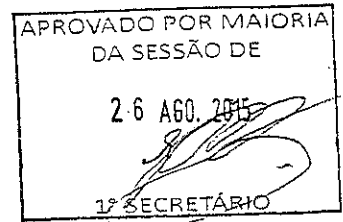
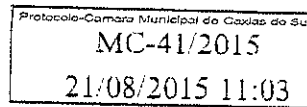
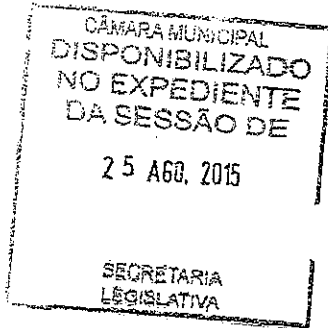
Encaminhamos para apreciação de Vossa(s) Excelência(s) a Moção n° 41/2015, de apoio ao Projeto de Emenda à Constituição (PEC) n° 6/2011.

A referida Moção, de autoria do Vereador Rafael Bueno, foi aprovada por maioria dos vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Vereador Flávio Cassina,
Presidente.





MOÇÃO n°

Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 6/2011.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

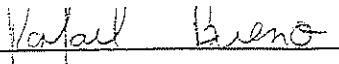
O vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, encaminha para votação neste plenário a presente Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 6/2011 de autoria do ex-senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) que altera o artigo 6º da Constituição Federal para introduzir, no rol dos direitos sociais, o direito ao acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

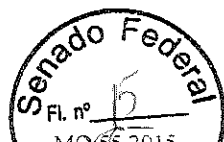
Os últimos resultados referentes à internet apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mostram que em nosso país cerca de 85,6 milhões de brasileiros acessam a internet, o que corresponde à 49,4% da população. Porém há uma diferença social entre as pessoas que acessam a rede. Apenas 23,9% das famílias com renda per capita de um quarto do salário-mínimo (aproximadamente R\$197,00) têm acesso à internet. Quando a renda familiar passa para 10 salários-mínimos (cerca de R\$7.780,00) a porcentagem de usuários também aumenta: em média 89,9% dessas famílias acessam à rede.

Esse projeto vem ao encontro da evolução da tecnologia, onde o acesso à rede não depende de estar conectado a fios e também a necessidade cada vez maior de acessar a rede. A internet possibilita a facilidade e agilidade que a vida no século XXI nos exige. Através dela você pode realizar compras, sanar dúvidas, e acima de tudo ter acesso à informação, tanto da sua região, quanto do mundo.

Sendo assim solicitamos o apoio dos nobres pares, e se aprovada a presente moção, que ela seja encaminhada para o Ministro das Telecomunicações, Senhor Ricardo Berzoini, à Presidência do Senado Federal, a Presidência da Câmara dos Deputados, aos Senadores Federais e Deputados Federais que representam o Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 20 de Agosto de 2015; 140º da Colonização e 125º da Emancipação Política.


RAFAEL BUENO (Autor)
Vereador - PCdoB





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

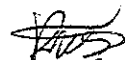
A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 095 Circular / 15	Movimento em Prol da Instalação do Município de Extrema de Rondônia	solicita apoio junto as autoridades competentes para pressionar a Câmara Federal para aprovar a Lei que disciplina a criação, fusão, incorporação e o desmembramento de municípios. Presta esclarecimentos.
Ofício Circular nº 47/2015	Câmara Municipal de Caxias do Sul	encaminha Moção nº 41/2015 de apoio ao Projeto Emenda Constitucional à Constituição (PEC) Nº 6/2011.
Ofício Irib/BSB - P094/2015	IRIB	MANIFESTANDO POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 471, DE 2005, QUE ALTERA O PARAGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
Ofício Circular 46/2015	Câmara Municipal de Caxias do Sul	encaminha Moção nº 40/2015 de apoio ao Projeto de Lei de iniciativa popular: Corrupção Nunca Mais.
Ofício nº 1352/2015	Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais	encaminha Moção nº 045/2015 de apoio à Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos, criada em 05 de agosto de 2015 na Câmara dos Deputados.
Ofício nº PR - 1468/2015	Instituto dos Advogados Brasileiros	encaminha cópia do Parecer, Indicação nº 033/2015 sobre Projeto de Lei nº 2016/2015, para que possa merecer apreciação, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da ordem jurídica democrática.

Atenciosamente,


Regineide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

10/09/15

13:08


VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de novembro de 2015

Senhor Flávio Cassina, Presidente da Câmara Municipal
de Caxias do Sul – RS,

Em atenção ao Ofício nº OF-CIRC-47/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2011, que “*Altera o art. 6.º da Constituição Federal para introduzir, no rol dos direitos sociais, o direito ao acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet)*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/99334>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

